



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às 09 horas e 55 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual o Vereador Cid Corrêa é Relator. Dessa forma, após reanálise da proposição, bem como dos Pareceres Técnico – Controle Interno nº 020, 028/2023 e Of. GAB. 243/2023, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 038/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – conclusa a análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 518/2023, Emendas Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05; Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Emendas Substitutiva nº 01 e 02, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 526/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno. Registre-se, contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 05/05/2023, tendo ratificado seu voto após ciência do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal”. **Projeto de Lei nº 527/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno. Registre-se, contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 01/06/2023,

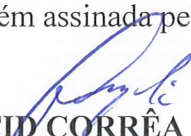


estando o edil ciente da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando solicitação de sua autoria, constante do Requerimento nº 75/2023, estando o edil ciente da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando solicitação constante do Requerimento nº 76/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 548/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2023, apresentada pelo Vereador Juarez Carvalho, sendo que após análise, manifestou voto favorável. No tocante ao Projeto de Lei nº 548/2023, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte de Vereador Cid Corrêa na reunião de 23/06/2023. **Projeto de Lei nº 549/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 549/2023. **Projeto de Lei nº 550/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 550/2023. **Projeto de Lei nº 551/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 551/2023. **Projeto de Lei nº 552/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 552/2023. **Projeto de Lei nº 553/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 553/2023. **Projeto de Lei nº 554/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 554/2023. **Projeto de Lei nº 555/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 555/2023. **Projeto de Lei nº 556/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Ofício nº 217/2023/SCMF, através do qual o Vereador Luiz Carlos Tocão solicita a manifestação do CODECON; contudo, após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 556/2023. **Projeto de Lei nº 557/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 558/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse elaborada emenda substitutiva/aditiva ao art.1º do Projeto de Lei nº 558/2023, visando acrescer a expressão “construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vargem Grande”, contemplando a obra, dentre as ações a serem concretizadas com os recursos oriundos da operação de crédito. **Projeto de Lei nº 559/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 560/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 561/2023** – Após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse encaminhada requerimento à Controladoria do Legislativo com o seguinte questionamento: *Quais os valores contratados pelo Município de Formiga junto ao ICISMEP, desde o mês de janeiro de 2017.* Nada havendo mais nada a tratar, eu, _____ Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador